

LEI Nº 5594, DE 13 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO CINEMA DE SANTA TERESA, LOCALIZADO NO LARGO DOS GUIMARÃES NÚMERO 136, BAIRRO DE SANTA TERESA EM FUNÇÃO DO SEU VALOR CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica tombado pelo seu valor cultural o Cinema de Santa Teresa, localizado no Largo dos Guimarães, no número 136, térreo, Santa Teresa, nesta Cidade.

Parágrafo Único - Consideram-se de interesse cultural as características urbanísticas, simbólicas e as finalidades do imóvel indicado no caput deste artigo, este que contribui para a difusão do cinema nacional na Cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Ficam vedadas licenças para obras dos concessionários ou dos permissionários do imóvel tombado por esta Lei que reduzam sua visibilidade ou função, assim como a instalação de painéis de propaganda ou qualquer outro objeto que atente contra a visualização dos aspectos significativos e funcionais do referido bem.

**Art. 3º** O Poder Executivo editará os atos necessários para o cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 2013.

Vereador JORGE FELIPPE  
Presidente